Coren/SC

Fls. nº____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 011/2017

Agenciamento de Viagens

Pelo presente instrumento, o **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE SANTA CATARINA – COREN/SC**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 75.308.106/0001-56, com sede na Av. Mauro Ramos, nº 224, Centro Executivo Mauro Ramos, 6º, 7º e 8º andares, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-300, inscrito no CNPJ/MF sob o n.° 75.308.106/0001-56, neste ato representado pela Presidente do COREN/SC, Sra. **Helga Regina Bresciani**, brasileira, casada, portadora do RG nº 6R1211232/SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº 444.983.659-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **VTC SOLUÇÕES EM TURISMO EIRELI - EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 95.870.069/0001-82, com sede a Rua Esteves Júnior, n.º 30 – Esquina com a Rua Vidal Ramos, nº 338, Centro, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.010-320 neste ato representada por seu representante legal, **Sr. Douglas De Luna Scodeler**, portador do RG n.º 119033316, inscrito no CPF sob o n.º 054.358.316-36; denominada simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem :

Clausula Única: Fica rescindido amigavelmente, sem ônus para ambas as partes, a partir do dia 25/07/2017, o Contrato de Prestação de Serviços 011/2017 firmado em 12/07/2017.

Por assim estarem de acordo às partes, firmam a presente rescisão de contrato.

Florianópolis, 25 de julho de 2017.

CONTRATANTE: .....
Msc. Helga Regina Bresciani
Presidente do Coren/SC

CONTRATANTE: .....
Alessandra Junkes Coutinho
Tesoureira do Coren/SC

CONTRATADO: .....
Douglas de Luna Scodeler
VTC Soluções em Turismo Eireli – EPP

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF:

2) _____
Nome:
CPF: